



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos  
Gestão 2017 / 2020



**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019**  
**EDITAL COMPLEMENTAR N. 02/2019**

**A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT e o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2019, no use de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**, a constatação de divergências das informações do conteúdo do Edital de Abertura, do Concurso Público 01/2019, da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos MT.

**RESOLVEM**

**1º RETIFICAR o subitem 2.3.1, bem como o subitem 11.3 do Edital de Abertura 01/2019 da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT,**

**Subitem 2.3.1:**

- a) Obter um percentual igual ou maior que 40% (quarenta por cento) em cada uma das provas objetivas não específicas (Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Noções Básicas de Informática);
- b) Obter um percentual igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) nas provas de Conhecimentos Específicos e quando Conhecimentos Gerais e Específicos juntos na mesma prova;
- c) Obter média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da soma total da pontuação das Provas Objetivas de cada cargo, cuja pontuação máxima está estabelecida no **item 9** deste Edital, sem deixar de atender o disposto nas letras a) e b) deste subitem;

**Subitem 11.3**



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos**  
**Gestão 2017 / 2020**



11.3. **Desempate:** No caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos e Conhecimentos gerais juntos;
- d) que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior número de acertos na prova de Matemática;
- f) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;
- g) que tiver mais idade;
- h) sorteio público.

**2º RETIFICAR** o preâmbulo do Edital de Abertura 01/2019 da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O Município do Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, por meio do Prefeito Municipal, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; às disposições da Lei Orgânica do Município do Vale de São Domingos MT; Lei Municipal nº 543/2019 e 557/2019, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado; Lei Complementar nº 07/2004, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores; e, demais Leis Municipais vigentes condizentes a este certame, **R E S O L V E** divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização deste Processo, destinado a selecionar candidatos para ingresso e efetivação de servidores no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com a execução técnico administrativa da empresa Líder Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 11.499.448/0001-18, Rua Arthur Francisco Xavier, nº 555, Bairro Centro, Sala 02, CEP nº 78.260-000, Araputanga - MT, mediante as condições estabelecidas neste Edital.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos  
Gestão 2017 / 2020



**3º RETIFICAR o Anexo I parcialmente, realizando mudanças no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal (Cód:.15) do Edital de Abertura 01/2019 da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**ANEXO I – QUADRO DE CARGOS**

15	Auxiliar de Saúde Bucal	Médio com capacitação Curso de Higiene Bucal	1	-	3	40h	Objetiva	1.128,38	R\$80,00	X
----	-------------------------	---	---	---	---	-----	----------	----------	----------	---

**4º** - Os demais itens do Edital de Concurso Público n. 01/2019, da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, permanecem inalterado.

**5º** - Este Edital Complementar e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT e no endereço eletrônico: <http://www.valedesaodomingos.mt.gov.br/> a partir desta data.

**Vale de São Domingos – MT, 16 de junho de 2019.**

**GERALDO MARTINS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NATIELLE MACEDO MAIA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**MARIA CRISTINA GOMES**  
MEMBRO

**EDIVALDO FERREIRA DE SANTANA**  
MEMBRO